

PORTARIA SES Nº 288/2017.

(Revogada pela Portaria SES Nº 537/2021)

~~Altera a Portaria SES/RS nº 758/2015, para acréscimo de recursos no custeio dos serviços de psiquiatria aos Fundos Municipais de Saúde de Caxias do Sul e de Pelotas.~~

~~O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando:~~

- ~~-a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;~~
- ~~-a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;~~
- ~~-a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;~~
- ~~-a Resolução nº 165 CIB/RS, de 20 de julho de 2015;~~
- ~~-a demanda reprimida existente nos leitos de saúde mental no município de Pelotas;~~
- ~~-o Plano Estadual de Saúde 2016-2019, onde demonstra a deficiência no número de leitos de saúde mental em hospitais gerais, especialmente nas Regiões de Saúde R10 e R23 (Porto Alegre e Caxias do Sul);~~

RESOLVE:

~~Art. 1º – Que o repasse de custeio dos serviços de psiquiatria do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de Caxias do Sul e de Pelotas será acrescido no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, passando a vigorar os valores de R\$ 169.640,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais) e R\$ 168.950,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), respectivamente;~~

~~Art. 2º – Alterar o Anexo I da Portaria SES/RS nº 758 de 07 de agosto de 2015 passando a vigorar com a nova redação do Anexo desta Portaria;~~

~~Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

Porto Alegre, 26 de maio de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO - PORTARIA SES Nº 288/2017

CRS	MUNICÍPIO	BENEFICIÁRIO	VALOR MENSAL
2	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	79.771,00
3	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	168.950,00
5	CAXIAS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	169.640,00
			418.361,00